



ATA N.º 3

REUNIÃO DE JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL, NA ÁREA FUNCIONAL DE COZINHA

Ao quinto dia do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e três, pelas onze horas, nas instalações do Departamento de Recursos Humanos, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, nomeado por despacho da Sra. Vice-Presidente, de 20 de setembro de 2023, na proposta de abertura do concurso (Informação n.º 166/DGRH/APG/CS-PO, de 19 de agosto de 2023).

Presentes:

Presidente:

- Dra. Adília Maria Ferreira, Chefe da Divisão de Segurança e Saúde no Trabalho.

Vogais:

- Sra. Maria da Conceição Antunes Mestre Almeida, Encarregada Operacional da Unidade de Gestão de Refeitório;

- Sra. Sónia Isabel Silva de Abreu, Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão de Recursos Humanos.

Deliberou o júri, por unanimidade, proceder à discussão da seguinte ordem de trabalhos:

1. Análise dos requerimentos apresentados em sede de audiência de interessados.
2. Notificação aos candidatos

1. No que diz respeito ao ponto 1 da ordem de trabalhos, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à apreciação dos requerimentos apresentados por Adjamila de Carvalho Baia Madre de Deus e Elizabete Joãozinho M'sam Alberto, registados com os números de entrada E/207062/2023, de 22 de dezembro, e E/207636/2023, de 27 de dezembro, respetivamente.

A candidata *Adjamila de Carvalho Baia Madre de Deus*, excluída por não ter entregue o certificado de habilitações reconhecidas pelas autoridades governamentais competentes da República Portuguesa, apresentou uma cópia do recibo do agrupamento de escola onde solicita a equivalência das habilitações.

A candidata não fez prova da equivalência das habilitações, pelo que o júri deliberou, por unanimidade, manter a exclusão da candidata, pelo facto de a mesma não ter comprovado reunir os requisitos de admissão, dentro do prazo de audiência de interessados.

A candidata *Elizabete Joãozinho M'sam Alberto*, excluída por não ter entregue a cópia do certificado das habilitações literárias, apresentou cópia do comprovativo das habilitações literárias, dentro do prazo de audiência de interessados.

Ficando comprovado que a candidata reúne os requisitos de admissão, deliberou o júri, por unanimidade, admiti-la ao procedimento concursal.

Mais deliberou o júri, por unanimidade, aplicar, à candidata admitida, *Elizabete Joãozinho M'sam Alberto*, o método de seleção obrigatório – Prova de Conhecimentos, no dia **18 de janeiro de 2024**, às **16h30**, no **Refeitório Municipal**, sito na Rua Frederico Tarré, em Loures.

A candidata deverá comparecer no local de realização da prova com trinta minutos de antecedência, ou seja, às 16h00, fazendo-se acompanhar do documento comprovativo de identidade e de uma esferográfica.

Por último, deliberou o júri, por unanimidade, notificar as candidatas da deliberação constante da presente ata.

Não havendo mais assuntos a considerar foi encerrada a reunião.

O JÚRI

Adília
Ferreira

Assinado de forma
digital por Adília Ferreira
Dados: 2024.01.05
16:35:57 Z

(Adília Maria Ferreira)

Conceição Antunes

(Maria da Conceição Antunes Mestre Almeida)

Sónia
Abreu

Assinado de forma
digital por Sónia
Abreu
Dados: 2024.01.05
16:44:30 Z

(Sónia Isabel Silva de Abreu)